

Secretaria da Educação e do Esporte**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte
CONTRATADA: SAMAE Boa Ventura de São Roque. **OBJETO:** Contrato nº 031/2022, de Prestação de Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender os estabelecimentos de ensino estaduais e termos de cessão no município de Boa Ventura de São Roque, por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE. **AUTORIZADO POR:** Vinicius Mendonça Neiva - Diretor Geral/SEED. Decreto nº 8.197/2021 - Delegação de Competência nº 5.678/2021 **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022.
PROTOCOLO: 18.260.714-2

35069/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/SBI/LOCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: João Luiz Agustini e Carlos Agustini
OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 021/2020, de locação de imóvel para atender o Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, situado na Rua Profª Amazília, Nº593, município de União da Vitória - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 15/04/2022 e término em 14/04/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. VALOR TOTAL: R\$ 73.814,52 (setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) com recurso da Fonte 100 - Ordinário Não Vinculado.
AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva
Diretor Geral/SEED, por delegação de competência
Res. nº 5678/2021 - GS/SEED

DATA: 11/04/2022

PROTOCOLO: 18.298.283-0

35091/2022

Secretaria da Fazenda**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022 - SEFA/TRT9
PROTOCOLO: SID nº 18.158.711-3
PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, CNPJ nº 03.141.166/0001-16.
OBJETO: Permissão de acesso ao portal de serviços da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, Recceita/PR, nos termos da Norma de Procedimento Fiscal nº 77/2010, no endereço <https://recceita.pr.gov.br/login>, com perfil específico para consultar dados cadastrais dos consumidores no programa Nota Paraná, criado pela Lei nº 18.451/2015, a magistrados e servidores autorizados, conforme condições e fluxo estabelecidos no proposto instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais legislações correlatas.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses - início em 12/04/2022 e término em 11/04/2027.
DATA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.
SIGNATÁRIOS: Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda) e Ana Carolina Zaina (Presidente do TRT 9ª Região).

34682/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0545/2021-SEFA
PROTOCOLO: SID nº 18.676.758-6 anexo ao 16.737.793-9
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 76.416.890/0001-89
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - CNPJ nº 43.942.358/0001-46
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 4 (quatro) meses, a partir de 10 de junho de 2022 até 9 de outubro de 2022, bem como alterar o subitem 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 103 c/c art. 104, inciso VI da Lei Estadual nº 15.608/2007.
DATA ASSINATURA: 11 de abril de 2022.
SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; Carlos Antônio Luque (Diretor-Presidente) e Maria Helena Garcia Pallares Zockun (Diretora de Pesquisas), representando a Contratada.

35026/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DOCUMENTO:** 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº. TT 560/2015-00
CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CASTILHO - ENGEMIN
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato Nº. TT 560/2015-00, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 183 (cento e oitenta e três dias) dias, a partir de 30 de junho de 2022 até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 30 de dezembro de 2022 até 30 de março de 2023. **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo de Sub-rogação do Contrato, e legislação correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA: 05 de abril de 2022.

NOME: Fernando Furiatti Saboia
Autoridade Competente

NOME: Germano Alice Osternack
Representante legal do Consórcio

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.626.713-3 apenso ao PI 16.363.805-3

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Antônio Olinto

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 092/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 11 de abril de 2022 até 09 de agosto de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 09 de agosto de 2022 até 05 de fevereiro de 2023.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 11 de abril de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 18.413.399-7

DOCUMENTO: Convênio nº 037/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Itaperuçu.

DO OBJETO: Execução de obras pavimentação asfáltica da estrada municipal Verônica Teixeira de Cristo, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 259/263 (mov.146) e Parecer Técnico de fls. 265/267 (mov.148).

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 13.778.700,48, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 6.400.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 7.378.700,48, sendo R\$ 4.056.102,98 em pecúnia e R\$ 3.322.597,50 em serviços.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 540 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Maria Augusta Gadens, portadora do RG nº 11.103.009-0, CPF nº 088.281.669-16, e como Fiscal deste Convênio o servidor Carlos Eduardo Fehlauer, portador do RG nº 6.220.352-8, CPF nº 037.214.199-44, e CREA nº 82451/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 08 de abril de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.847.104-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO